



Atendimento a clientes: 213 53 53 53
dias úteis das 9h às 20h
chamada para a rede fixa nacional
edp.pt/empresas

Data de emissão:
08/02/2024
Data da revisão:
08/02/2024

Ficha de dados de segurança
Gás Natural

De acordo com o regulamento (EC) no. 1907/2006 (REACH), 1272/2008 (CRE) & 2020/878

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto

Nome do produto Gás Natural
Código de segurança do produto COMB-053
No. CAS 8006-14-2
No. CE 232-343-9
No. do registo do REACH Isento de registo ao abrigo do Anexo V do Regulamento REACH.

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilização identificada Combustível.
Utilizações desaconselhadas Todas, com exceção das referidas no ponto anterior.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fabricante/Fornecedor
Identificação da empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.
Endereço Avenida 24 de julho, 12
Código postal 1249-300 Lisboa
Telefone +351 210 012 500
E-mail edpcomercial@edp.pt

1.4 Número de telefone de emergência

Morada Centro de Informação Antivenenos (CIAV)
INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica,
Rua Almirante Barroso, 36,
1000 – 013 LISBOA, Portugal.
Telefone de emergência 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura

Regulamento (CE) no. 1272/2008 Flam. Gas 1A: Gás extremamente inflamável.
(CRE)

2.2 Elementos do rótulo

De acordo com o Regulamento (CE) no. 1272/2008 (CRE)

Nome do produto Gás Natural

Pictogramas de perigo



GHS02

Palavras-sinal Perigo



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (cont.)

2.2 Elementos do rótulo (cont.)

Advertências de perigo	H220: Gás extremamente inflamável.
Recomendações de prudência	P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar. P377: Incêndio por fuga de gás: não apagar, a menos que se possa deter a fuga em segurança. P381: Em caso de fuga, eliminar todas as fontes de ignição. P403: Armazenar em local bem ventilado.

2.3 Outros perigos⁽¹⁾

O produto é um asfixiante por reduzir a concentração de oxigénio. A inalação do produto (gás/vapor) pode provocar dores de cabeça, náuseas e perda de consciência.

Riscos de incêndio e explosão: os vapores do produto são mais densos do que o ar podendo acumular-se no solo, em espaços fechados ou pontos baixos (esgotos e caves). Esta acumulação pode provocar incêndio ou explosão.

Os vapores podem espalhar-se ao longo do solo e atingir fontes de ignição à distância.

Se ocorrerem fugas em tubagens subterrâneas, a entrada em drenos pode ser perigosa.

Risco de geração de eletricidade estática durante o manuseamento.

Este produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (mPmB) nem componentes identificados como apresentando propriedades desreguladoras do sistema endócrino numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

2.4 Informações adicionais

Para o texto completo das declarações H/P ver secção 16.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias

INGREDIENTE(S) PERIGOSO(S)	No. CAS	Nr. CE / No. do registo do REACH	%W/W	Advertências de perigo	Pictogramas de perigo
Gás natural	8006-14-2	232-343-9	100	Flam. Gas 1A H220	GHS0

Não contém substâncias mPmB não-classificadas com um limite de exposição ocupacional.
Para o texto completo das declarações H/P ver secção 16.

Caraterização:

Composição média de referência: Gás Natural de Magreb: Metano (84,339%); Etano (9,645%); Propano (2,009%); i-Butano (0,176%); n-Butano (0,235%); i-Pentano (0,031%); n-Pentano (0,027%); C 6+ (0,023%); Azoto (1,957%); Dióxido de Carbono (1,553%). Gás Natural de Sines: Metano (91,903%); Etano (4,882%); Propano (2,260%); i-Butano (0,360%); n-Butano (0,427%); i-Pentano (0,021%); n-Pentano (0,005%); C 6+ (0,000%); Azoto (0,142%); Dióxido de Carbono (0,000%). Odorizado com tetrahidrotiofeno (THT).

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros⁽¹⁾

Medidas gerais	<p>Antes de tentar salvar quaisquer vítimas, isolar a área de todas as potenciais fontes de ignição, desligando inclusivamente as fontes e alimentação elétrica, se puder ser feito em segurança.</p> <p>Os socorristas devem estar equipados com equipamento de proteção individual. Garantir uma ventilação adequada e verificar se está presente uma atmosfera segura e respirável antes de entrar em espaços confinados.</p>
Inalação	<p>Em caso de inalação de gás/vapor:</p> <p>Remover a vítima para um local sossegado e bem ventilado, caso seja seguro fazê-lo, evitando os perigos relacionados com fogo, explosão e inalação para quem efetua o salvamento.</p> <p>Se a vítima estiver inconsciente colocá-la em posição lateral de segurança. Caso a vítima esteja inconsciente e sem respirar: obter assistência médica imediata. Os socorristas também deverão ser observados por um médico. Caso a vítima esteja inconsciente e a respirar: se necessário, aplicar uma massagem cardíaca externa por pessoal com formação adequada e obter assistência médica. Administrar oxigénio, se necessário.</p>
Contacto com a pele	<p>Contacto com o gás natural liquefeito refrigerado:</p> <p>Retirar cuidadosamente o vestuário contaminado tendo em conta a possível geração de eletricidade estática. Lavar a área afetada com água e sabão.</p> <p>Em caso de queimaduras provocadas pelo frio, envolver a parte afetada numa toalha limpa de algodão. Não esfregar, massajar ou comprimir a área afetada. Não colocar gelo na queimadura. Não tentar remover porções de roupa colada à pele queimada. Cortar em redor das queimaduras.</p> <p>Caso surja algum inchaço ou alguma irritação ou vermelhidão na pele, obter cuidados médicos.</p> <p>Contacto com o gás natural gasoso: não aplicável.</p>
Contacto com os olhos	<p>Contacto com o gás natural liquefeito refrigerado:</p> <p>Lavar os olhos cuidadosamente com água corrente mantendo as pálpebras abertas, durante pelo menos 15 minutos. Em caso de queixas persistentes consultar um médico.</p> <p>Em caso de queimaduras provocadas pelo frio, não esfregar, massajar ou comprimir a área afetada.</p> <p>Caso surja e persista alguma irritação, visão desfocada ou inchaço, consultar um médico.</p> <p>Contacto com o gás natural gasoso: não aplicável.</p>
Ingestão	<p>Contacto com o gás natural liquefeito refrigerado: NÃO INDUZIR O VÓMITO, devido ao risco elevado de aspersão.</p> <p>Contacto com o gás natural gasoso: não aplicável.</p>

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Inalação: a exposição a elevadas concentrações de vapores poderá provocar asfixia em consequência da falta de oxigénio. A inalação de altas concentrações pode provocar depressão do sistema nervoso central tendo como consequência, o aparecimento de tonturas, vertigens, cefaleias, náuseas e perda de coordenação motora. A inalação continuada pode provocar a perda de consciência e/ou morte. A perda de consciência pode acontecer sem a manifestação prévia de sintomas aparentes.

Contacto com a pele: vermelhidão, irritação. Queimaduras pelo frio.

Contacto com os olhos: ligeira irritação. Queimaduras pelo frio.

Ingestão: poucos ou nenhuns sintomas esperados, podem ocorrer náuseas e diarreias.

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (cont.)

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Inalação: o tratamento deverá ser geralmente sintomático, para aliviar quaisquer efeitos.

Contacto com a pele: Em caso de queimaduras pelo frio, avaliar a extensão e a severidade da queimadura. Atuar rapidamente para prevenir danos adicionais depois da queimadura pelo frio.

Contacto com os olhos: recomenda-se uma avaliação oftalmológica o mais cedo possível em caso de queimaduras nos olhos provocadas pelo frio.

Ingestão: ter em atenção o perigo de penetração de líquido nos pulmões.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção adequados Utilizar espuma para controlar o incêndio e a sua dispersão (apenas pessoal treinado) – o uso de espuma não extinguirá completamente o incêndio.
Água pulverizada (apenas pessoal treinado).
Fogos pequenos: pó químico seco ou dióxido de carbono.
Não tentar extinguir uma fuga inflamada de gás sob pressão. Reduzir e parar o fluxo de gás.

Meios de extinção inadequados Não utilizar jatos de água diretos no produto a arder – podem provocar salpicos e espalhar o fogo.
A utilização simultânea de espuma e água na mesma superfície deverá ser evitada dado que a água destrói a espuma.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Gás extremamente inflamável. Forma misturas inflamáveis, possivelmente explosivas, com o ar.

Os gases provenientes de fugas em tubagens subterrâneas, podem infiltrar-se em drenos, podendo atingir fontes de ignição distantes.

Em fugas aéreas, os gases propagam-se facilmente com o vento, dispersando-se em nuvens que podem migrar até fontes de ignição dando origem a retorno de chama.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios⁽¹⁾

Em caso de incêndio, isolar prontamente o local, retirando todas as pessoas da vizinhança do incidente.

Não desenvolver qualquer ação que envolva risco pessoal ou sem a formação adequada.

Extinguir ou remover todas as fontes de ignição da área de dispersão.

Em caso de fugas de gás ou fogo, cortar o fluxo de gás imediatamente, se puder ser feito sem risco.

Em caso de fuga de gás inflamado, isolar a origem do fogo e deixar arder.

Arrefecer os tanques de armazenagem, tubagens e superfícies expostas ao fogo com água pulverizada.

Os bombeiros devem usar roupas de proteção completa, incluindo aparelhos de respiração autónomos (SCBA). Se for seguro fazê-lo, remover os recipientes da área de fogo uma vez que é provável que sofram ruturas se sujeitos ao fogo.

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.



SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Providenciar arejamento e/ou ventilação suficientes.
Tomar medidas contra as descargas de eletricidade estática.
Utilizar ferramentas e equipamentos antideflagrantes.
Manter afastadas ou eliminar todas as fontes de ignição caso seja seguro fazê-lo (por exemplo, eletricidade, faíscas, fogos, chamas). Não fumar.
Estancar ou isolar a fonte da fuga, se tal não constituir perigo.
Em caso de fuga não inflamada, tentar colmatar a fuga. Não utilizar chamas ou aparelhos elétricos. Em caso de fuga inflamada, ver secção 5.
Se ocorrer fuga, de qualquer origem, em espaço confinado, ventilar a zona e evacuar todo o pessoal.
Evitar a inalação do gás.
Deverão ser efetuadas medidas de explosividade da atmosfera.
As pessoas desnecessárias à operação devem ser mantidas afastadas do local de perigo.
Controlo da exposição e utilização de equipamentos de proteção individual de acordo com a secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental⁽¹⁾

Em caso de acumulação de gases/vapores/névoas dispersar ou reduzir a concentração por meio jato ou água pulverizada.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

À pressão e temperatura normais, a eliminação das fugas ocorre por dispersão na atmosfera.

6.4 Remissão para outras secções

Ver Também a secção 8, 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Instruir o pessoal dos riscos existentes e precauções a observar.
Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar.
Evitar a inalação do gás.
Assegurar uma boa ventilação/exaustão no local de trabalho.
Controlo da exposição e utilização de equipamentos de proteção individual de acordo com a secção 8.
Proteger contra as descargas electroestáticas.
Utilizar ferramentas e equipamentos antideflagrantes.
Utilizar ligações de terra para evitar acumulação de eletricidade estática.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

	Armazenar em local bem ventilado, de acordo com a legislação específica em vigor.
Temperatura de armazenagem	Variável com a fase do produto e a pressão de armazenagem.
Tempo de armazenagem	Estável em condições normais.
Materiais incompatíveis	Não armazenar junto de agentes oxidantes fortes.

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Ver subsecção 1.2.

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo

8.1.1 Limites de exposição ocupacional

De acordo com a NP 1796/2014, Anexo F – Teor mínimo de oxigénio O requisito mínimo de 19,5% de oxigénio ao nível do mar (pO_2 de 148 torr. (ca. 148 mmHg, ar seco)) proporciona o fornecimento de uma quantidade de oxigénio adequada para a maioria das atividades de trabalho e inclui uma margem de segurança. Contudo, a margem de segurança diminui significativamente com o aumento de altitude, uma vez que a pressão parcial do oxigénio diminui com o aumento da altitude. Não são expectáveis efeitos fisiológicos devido a deficiência de oxigénio em adultos saudáveis quando as pressões parciais de oxigénio são superiores a 132 torr. (ca. 132 mmHg, 0°C) ou a altitudes inferiores a 1524m (5000 pés). A ACGIH recomenda uma pressão parcial mínima de oxigénio de 132 torr. (ca. 132 mmHg, 0°C), que fornece proteção contra os gases inertes que substituam o oxigénio e os processos consumidores de oxigénio para altitudes até 1524m (5000 pés). A Rede Elétrica Nacional – Gasodutos (REN - Gasodutos) é responsável pela odorização no sistema de transportes e distribuição de gás natural. Para o gás odorizado o limiar de deteção é de 1/5 do limite inferior de explosividade.

DNEL

Não existem dados disponíveis.

PNEC

Não existem dados disponíveis.

8.2 Controlo da exposição

8.2.1. Controlos técnicos adequados

Assegurar ventilação adequada nos locais de trabalho. Não entrar em qualquer tanque de armazenagem vazio até que as medições do oxigénio disponível tenham sido efetuadas. Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto. Lavar as mãos antes de pausas e no final do trabalho. Não comer nem beber durante o trabalho.

8.2.2. Equipamento pessoal da proteção⁽¹⁾

Proteção ocular



Utilizar óculos ou viseira de proteção (EN 166).

Proteção da pele



Proteção das mãos: Usar luvas de proteção. As luvas deverão ser inspecionadas periodicamente para deteção de desgaste, perfurações ou contaminações. Material das luvas: material tem de ser impermeável e resistente ao produto. Neopreno ou nitrilo. Normas CEN EN 240 e EN 374 indicam os requisitos gerais e listas de tipos de luvas. Proteção do corpo: Utilizar vestuário de proteção que inclua fato de trabalho com mangas compridas e calçado de proteção antiderrapante. (EN 13688 e EN 340)

Proteção respiratória



Utilizar uma máscara de proteção respiratória (EN 136/140/145) com filtro combinado para vapores de hidrocarbonetos (EN 141, EN 14387) quando houver uma exposição a concentração reduzida ou durante um curto espaço de tempo. Utilizar aparelho autónomo de respiração (SCBA) para concentrações elevadas ou durante uma exposição mais longa.

Perigos térmicos



Luvas protetoras do frio.

8.2.3. Controlo da exposição ambiental

Manusear e armazenar cumprindo a legislação e as boas práticas aplicáveis. Cumprir a legislação em vigor na eliminação do produto.

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base⁽¹⁾

Os valores apresentados nesta secção pretendem apenas descrever o produto sob o ponto de vista da proteção e segurança para o homem e para o ambiente, não podendo ser encaradas como especificações do produto.

Estado físico	Gás (a 15°C, 1 atm).
Cor	Incolor.
Odor	Sem odor. Ocorre odorização para conferir um cheiro ativo e característico.
Ponto de fusão/ponto de congelação	-182,5 °C (metano)
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	-161,5 °C (metano)
Inflamabilidade	Gás extremamente inflamável.
Limite superior e inferior de explosividade	15 % v/v (metano) 5 % v/v (metano)
Ponto de inflamação	-223 °C (metano)
Temperatura de autoignição	540 °C (metano)
Temperatura de decomposição	Não é aplicável.
pH	Não é aplicável.
Viscosidade cinemática	Não determinada.
Solubilidade	Solubilidade (Água): Praticamente imiscível. Solubilidade (Outros: álcool, éter, outros solventes orgânicos): Solúvel.
Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)	≤2.8 (literatura).
Pressão de vapor	1470 hPa (a 21 °C) (metano)
Densidade e/ou densidade relativa	Densidade à pressão e temperatura normais: GN do Magreb: 0,8437 kg/m ³ GN de Sines: 0,7932 kg/m ³ Densidade relativa: GN do Magreb: 0,6526 GN de Sines: 0,6135
Densidade relativa do vapor	0,55 (metano).
Características das partículas	Não é aplicável.

9.2 Outras informações

Temperatura crítica	-82,5 °C (metano)
Pressão crítica	45,44 atm (metano)
Poder calorífico	
Poder calorífico superior, 15°C, c(n)	GN Magreb: 43,6; GN Sines: 43,3 MJ/m ³ (n)
Poder calorífico inferior, 15°C, c(n)	GN Magreb: 53,31; GN Sines: 55,38 MJ/m ³ (n)

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (cont.)

Índice de Wobbe sobre o poder calorífico superior	GN Magreb: 53,31; GN Sines: 55,38 MJ/m ³ (n)
Calor latente de vaporização	510,44 KJ/kg (metano)
Calor específico do líquido	3,51 KJ/kg (metano)
Calor específico do vapor	2,2 KJ/kg (metano)
Calor de fusão	58,4 KJ/kg

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reatividade

O produto não apresenta perigos de reatividade se utilizado em condições normais de uso. Fora dessas condições, não são conhecidos perigos de reatividade para além dos mencionados no restante texto desta secção.

10.2 Estabilidade química⁽¹⁾

Produto estável em condições normais.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Reações perigosas com agentes oxidantes fortes (ácidos fortes concentrados, peróxidos, cloratos, nitratos, etc.).
Polimerização: não aplicável.

10.4 Condições a evitar⁽¹⁾

Evitar locais mal ventilados.
Evitar a proximidade de fontes de calor e de ignição.

10.5 Materiais incompatíveis

Agentes oxidantes fortes.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

A combustão incompleta é suscetível de originar uma mistura complexa de partículas aéreas líquidas e sólidas em suspensão no ar, bem como gases, incluindo monóxido de carbono.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008⁽¹⁾

Toxicidade aguda - ingestão	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade aguda - contacto com a pele	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade aguda - inalação	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. A inalação de altas concentrações pode provocar depressão do sistema nervoso central resultando em tonturas, vertigens, cefaleias, náuseas e perda de coordenação motora.
Corrosão/irritação cutânea	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. O contacto pontual e de curta duração pode causar ligeira irritação.
Lesões oculares graves/irritação ocular	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. O contacto pontual com o produto ou os seus vapores pode provocar irritação.

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (cont.)

Dados de sensibilização da pele	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Dados de sensibilização respiratória	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Mutagenicidade em células germinativas	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Carcinogenicidade	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade reprodutiva	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Lactação	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Perigo de aspiração	Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

11.2 Informações sobre outros perigos⁽¹⁾

Este produto não contém componentes identificados como apresentando propriedades desreguladoras do sistema endócrino numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade

	Não é classificado como perigoso para o ambiente aquático.
Toxicidade - invertebrados aquáticos	Baixa toxicidade para invertebrados.
Toxicidade - peixe	Baixa toxicidade para peixe.
Toxicidade - algas	Baixa toxicidade para algas.
Toxicidade - compartimento sedimentos	Não classificado.
Toxicidade - compartimento terrestre	Não classificado.

12.2 Persistência e degradabilidade

O metano é degradado predominantemente por fotólise indireta.

12.3 Potencial de bioacumulação

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

12.4 Mobilidade no solo

O produto evapora rapidamente.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Este produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (mPmB) numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (cont.)

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino⁽¹⁾

Este produto não contém componentes identificados como apresentando propriedades desreguladoras do sistema endócrino numa concentração igual ou superior a 0,1% em massa.

12.7 Outros efeitos adversos⁽¹⁾

Não conhecido.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos⁽¹⁾

Produto: a geração de resíduos deve ser evitada ou minimizada sempre que possível.

A eliminação deve cumprir com as disposições legais em matéria de proteção do ambiente e de gestão de resíduos.

Os excedentes do produto devem ser enviados para eliminação por operadores licenciados para o efeito.

Recomendação: à pressão e temperatura normais a eliminação das fugas ocorre por dispersão no ambiente.

Quando usado como combustível, ou em caso de inflamação acidental, a combustão é completa.

Embalagens: as embalagens contaminadas com resíduos perigosos devem ser enviadas para eliminação por operadores licenciados para o efeito.

13.2 Informações adicionais⁽¹⁾

A eliminação deve ser feita de acordo com legislação local, estatal ou nacional.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

O gás natural é habitualmente transportado por gasoduto ("*pipeline*") e neste caso não é aplicável a regulamentação de transporte de mercadorias perigosas.

Nos casos em que o gás natural é transportado liquefeito refrigerado, nomeadamente, para abastecimento de unidades autónomas de gás (UAG), aplica-se a seguinte informação:

14.1 Número ONU ou número de ID⁽¹⁾

1972

14.2 Designação oficial de transporte da ONU⁽¹⁾

GÁS NATURAL, LÍQUIDO REFRIGERADO

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte⁽¹⁾

ADR/RID

Classe ADR/RID 2

Código de classificação do ADR 3F

Disposições especiais 392

Quantidade limitada

Quantidades excetuadas E0

Código de ação de emergência 2YE

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.



Atendimento a clientes: 213 53 53 53
dias úteis das 9h às 20h
chamada para a rede fixa nacional
edp.pt/empresas

Data de emissão:
08/02/2024
Data da revisão:
08/02/2024

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (cont.)

Instruções de embalagem em comum para embalagem	P203
Disposições especiais de embalagem para embalagem	
Instruções de embalagem em comum para embalagem	MP9
Instruções de transporte para cisternas móveis	T75
Provisões especiais para cisternas móveis	TP5
Código-cisterna	RxBN
Provisões especiais para cisternas ADR	TU18 TA4 TT9 TE26
Veículo para transporte em cisterna	FL
Categoria de transporte do ADR	2
Código de restrição em túneis	B/D
Disposições especiais relativas ao transporte - volumes	V5
Disposições especiais relativas ao transporte - granel	
Disposições especiais relativas ao transporte - carga, descarga e manuseamento	CV9 CV11 CV36
Disposições especiais relativas ao transporte - operação	S2 S17
HIN do ADR	223
IMDG	
Classe IMDG	2.1
Disposições especiais	
Quantidade limitada	
Quantidades excetuadas	E0
Instruções de embalagem em comum para embalagem	P203
Disposições especiais de embalagem para embalagem	
Instruções de transporte para cisternas móveis	T75
Provisões especiais para cisternas móveis	TP5
IMDG EMS	F-D, S-U
Estiva e manuseio	Categoria D SW2



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (cont.)

Segregação

Poluente marinho

OACI/IATA

IATA nome próprio de embarque GÁS NATURAL, LÍQUIDO REFRIGERADO

Quantidades isentas

Aeronave de passageiros e cargas Proibido para transporte aéreo

Quantidade limitada
Instruções de embalagem

Aeronave de passageiros e cargas Proibido para transporte aéreo

Quantidade limitada
Quantidade neta máxima

Aeronave de passageiros e cargas Proibido para transporte aéreo

Instruções de embalagem

Aeronave de passageiros e cargas Proibido para transporte aéreo

Quantidade neta máxima

Aeronave de cargas Proibido para transporte aéreo

Instruções de embalagem

Aeronave de cargas Proibido para transporte aéreo

Quantidade neta máxima

Disposições especiais

Guia norte americano para resposta às emergências (Naerg O Erg) 10L

Etiquetas

Etiquetas 2.1



14.4 Grupo de embalagem⁽¹⁾

Não aplicável.

14.5 Perigos para o ambiente⁽¹⁾

Não classificado como poluente marinho.

14.6 Precauções especiais para o utilizador⁽¹⁾

Não conhecido

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI⁽¹⁾

Não conhecido

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente⁽¹⁾

Regulamentos Europeus - Autorizações e/ou limitações no uso

Lista de substâncias que suscitam elevada preocupação candidatas a autorização Não registado

REACH: ANEXO XIV lista das substâncias sujeitas a autorização Não registado

REACH: Anexo XVII restrições aplicáveis ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas e de certos artigos perigosos Não registado

Plano de acção evolutivo comunitário (CoRAP) Não registado

Regulamento (UE) n.º 2019/1021 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a poluentes orgânicos persistentes Não registado

Regulamento (CE) n.o 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono Não registado

Regulamento (CE) n.º 8649/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos Não registado

Regulamentos nacionais

Decreto-Lei n.º 150/2015 (SEVESO III)

Categoria de perigo	Quantidades-limiar (toneladas) das substâncias perigosas, para a aplicação de:	
	Requisitos de nível inferior	Requisitos de nível superior
P2 Gases inflamáveis	50 t	200 t

Outras Não conhecido.

15.2 Avaliação da segurança química

Não foi realizada uma avaliação de segurança química REACH.

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES⁽¹⁾

As seguintes secções contêm revisões ou novas declarações:

LEGENDA

Revisão 2 08/02/2024

Alterações:

Secção 2.3 Atualização de informação sobre propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Secção 4.1 Informação complementar

Secção 4.2 Informação complementar

Secção 4.3 Informação complementar

Secção 5.3 Informação complementar

Secção 6.2 Informação complementar

Secção 8.2.2 Informação complementar

Secção 9.1 Atualização de acordo com o Regulamento (EU) 2020/878

Secção 9.2 Atualização de acordo com o Regulamento (EU) 2020/878

Secção 10.2 e secção 10.4 Informação complementar

Secção 11.1 Atualização de acordo com o Regulamento (EU) 2020/878

Secção 11.2 Atualização de acordo com o Regulamento (EU) 2020/878

Secção 12.6 Atualização de acordo com o Regulamento (EU) 2020/878

Secção 12.7 Atualização de acordo com o Regulamento (EU) 2020/878

Secção 13.1 Informação complementar

Secção 13.2 Informação complementar

Secção 14 Atualização da regulamentação de transporte, nomeadamente, para abastecimento das UAGs

Secção 15.1 Informação complementar⁽¹⁾

Pictogramas de perigo



GHS02

Classificação de perigo Flam. Gas 1A : Gás inflamável categoria 1A

Advertências de perigo H220: Gás extremamente inflamável.

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (cont.)⁽¹⁾

Recomendações de prudência	P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faísca, chama aberta e outras fontes de ignição. Não fumar. P377: Incêndio por fuga de gás: não apagar, a menos que se possa deter a fuga em segurança. P381: Em caso de fuga, eliminar todas as fontes de ignição. P403: Armazenar em local bem ventilado.
Acrónimos	ACGIH : American Conference of Governmental Industrial Hygienists ETA : Estimativas da Toxicidade Aguda CAS : Chemical Abstracts Service – Serviço de Resumos de Química CLP : Regulamento (CE) N.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas DNEL : Nível derivado de exposição sem efeitos CE : Comunidade Europeia EINECS : Inventário Europeu de Substâncias Químicas Comerciais Existentes LTEL : Limite de exposição prolongada PBT : Persistente, Bioacumulável e Tóxico PNEC : Concentração prevista sem efeitos REACH : Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas STEL : Limite de exposição de curta duração STOT : Toxicidade nos órgãos-alvo específicos mPmB : muito Persistente e muito Bioacumulável
Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados na elaboração da FDS	Regulamento (CE) no. 1272/2008 (CRE) Informação dos fornecedores das matérias-primas Literatura técnica especializada
Aviso para treinamento	Formação de segurança regular conforme apropriado
Termos de responsabilidade	Acredita-se que a informação incluída nesta publicação ou, de outra forma, fornecida aos Utilizadores, é correta e é fornecida em boa-fé, mas cabe aos Utilizadores assegurarem-se de que o produto é apropriado para o fim que lhe vão dar. O fornecedor da FDS não oferece qualquer garantia quanto à adaptabilidade do produto a qualquer fim em particular e qualquer garantia ou condição (legal ou outra) sugerida é excluída, exceto nos casos em que a exclusão seja contrariada por lei. O fornecedor da FDS não aceita qualquer responsabilidade legal por perdas e danos (que não sejam danos pessoais ou morte causados por produtos defeituosos, se isso for provado), resultantes de fundamentação nesta informação. Não se deve pressupor que não são infringidas quaisquer Patentes, Direitos de Autor e Designs.

⁽¹⁾Alterações relativas à revisão 1.1 datada a 29/07/2022.